



Dias 20 21 e 22 de Maio de 2011

ROTEIRO PARA DEBATE NOS GRUPOS: GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS

Nesse grupo discutiremos:

- Os princípios constitucionais para a gestão do SUS
- Modelos de gestão vigentes no SUS Nacional e no SUS Campinas
- As modalidades de gestão pública do SUS e as modalidades de gestão privada
- O papel dos Governos Federal, dos Estados e do Município na gestão do SUS; espaço de autonomia do município.
- Regionalização do SUS e atuação do Município no CGR (Colegiado Gestor Regional)
- Descentralização da gestão, inclusive dentro do município. Papel dos Distritos; relação SMS e outras instâncias de gestão da Prefeitura Municipal.
- Democratização da gestão e constituição dos espaços de participação dos trabalhadores e usuários (lembrando que um grupo discutirá exclusivamente o Controle Social)
- Implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal e estratégias do Município
- Emenda 29 e enfrentamento dos problemas do financiamento do SUS Nacional
- Instrumentos do Planejamento e elaboração do Orçamento da Saúde
- Apoio à gestão: informação e informatização; assessorias jurídicas; etc.

*As propostas abaixo foram preparadas pela Comissão Organizadora com o objetivo de contribuir para o desencadeamento do debate e para um formato dos relatórios comum a todos os grupos. Elas não esgotam os temas. Algumas dessas propostas apareceram em Conferências anteriores, nas pré-Conferências ou em debates do CMS. O grupo é livre para mantê-las, rejeitá-las, modificá-las e para formular novas propostas. Solicitamos apenas que o relatório do grupo mantenha a sequência dos assuntos listados acima para facilitar a elaboração do relatório final. Sobre o relatório final e debate no grupo e em plenária ver o **Regimento Interno da Conferência**. Ao final do roteiro cada relator, a partir das discussões do grupo, deve relacionar as propostas que serão levadas à Plenária para encaminhamento à Conferência Estadual.*

1. Modelo de Gestão

1.1 A IXª Conferência Municipal de Saúde de Campinas manifesta-se em defesa intransigente dos princípios constitucionais do SUS, com ênfase na concepção da Saúde como direito de cidadania e dever do Estado, considerando que esse princípio deve nortear toda a atuação da gestão do SUS em todos os níveis.

1.2 A IXª Conferência reitera a deliberação da VIIª e VIIIª Conferências e do Conselho Municipal de Saúde contrária à delegação da gestão dos serviços públicos do SUS-Campinas para a gestão privada das OSs, OCIPs e ONGs ou outras entidades privadas congêneres.

1.3 A IXª Conferência reitera a deliberação do Conselho Municipal de Saúde que determina que a SMS desencadeie ações para num prazo de seis meses implantarem a gestão pública do Hospital Municipal do Ouro Verde.

1.4 Considerando a atual conjuntura do SUS nacional, estadual e municipal, a IXª Conferência reitera a decisão do Conselho Municipal de Saúde, aprovada por unanimidade, de criação de uma Fundação Pública de direito privado que passe a fazer a gestão do Hospital Municipal do Ouro Verde.

1.5 A SMS deve criar mecanismos que compatibilizem a participação do conjunto dos trabalhadores e dos Conselhos de Saúde na elaboração do seu planejamento, através de um processo ascendente, baseado nas diretrizes políticas aprovadas nessa Conferência, acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde.



Dias 20 21 e 22 de Maio de 2011

1.6 A SMS deve criar medidas que garantam a criação, em todos os serviços, dos Colegiados Gestores com a participação de representantes de todos os trabalhadores.

2. Financiamento

2.1 A IXª Conferência Municipal de Campinas determina que todos os recursos destinados ao SUS-Campinas, incluindo os repasses federais, estaduais e os recursos do orçamento próprio do município sejam administrados pelo Fundo Municipal de Saúde, com acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde.

2.2 A IXª Conferência encaminha à conferência estadual e nacional a proposta de que o SUS recupere o princípio constitucional da autonomia dos municípios, considerando que o financiamento através dos “mecanismos indutores de políticas” acaba por ferir esse princípio constitucional. Isso tem ocorrido em função da rigidez dos critérios de repasses financeiros que fragmentam os projetos, induzem a implantação de ações nem sempre compatíveis com a realidade dos municípios e dificultam a efetiva implantação do SUS. Nesse sentido propõe que os repasses do governo federal e estadual sejam feitos, de forma integral, por critérios demográficos e epidemiológicos, todos Fundo a Fundo, através da aplicação integral do Pacto pela Saúde.

2.3 A IXª Conferência Municipal de Campinas determina que a SMS e o Conselho Municipal de Saúde desenvolvam todas as ações dentro do seu espaço de atuação para que a proposta orçamentária do município seja construída mantendo o percentual destinado à saúde.

2.4 A SMS deve atender com agilidade as solicitações de documentos contábeis e fiscais feitas pelo CMS e pelo Conselho Fiscal, conforme determina a legislação. (proposta já aprovada na 7ª Conferência Municipal de Saúde).

2.5 A SMS e o CMS devem fazer gestões junto ao gabinete do Prefeito para elaboração de decreto que crie autonomia financeira dos distritos de saúde, devidamente acompanhada da definição de competências técnicas e administrativas. (proposta aprovada na 5ª, 6ª e 7ª Conferências Municipais de Saúde).

2.6 A SMS deverá elaborar um plano de metas para a ampliação gradual do percentual do orçamento da Atenção Primária que garanta: ampliação das equipes, qualificação das unidades, garantia de abastecimento, ampliação da resolutividade e humanização do atendimento.

3. Atividades administrativas e de apoio à gestão

3.1 A SMS deverá desenvolver ações intensivas para acompanhamento da execução do orçamento que vise diagnosticar as causas e superar as atuais enormes dificuldades, emperramentos burocráticos e morosidade que desmoralizam o serviço público.

3.2 A SMS deve criar ou contratar um sistema de manutenção predial que garanta as condições de funcionamento, adequação das condições de trabalho e de bem-estar dos usuários e trabalhadores nos serviços de saúde. (proposta de várias outras Conferências).

3.3 A SMS deve promover pesquisas periódicas do grau de satisfação dos usuários e trabalhadores com os serviços e a gestão com a finalidade de utilizar seus resultados no aprimoramento da gestão.

Propostas sobre Modelo de Gestão e Financiamento para a Conferência Estadual

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.